

27 DEZ. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 532/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A
PORTARIA GAB Nº 499/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando a solicitação contida no Processo nº. 6224/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA/GAB Nº 499/2024, que concedeu a LICENÇA SEM VENCIMENTOS, à servidora municipal Sra. MARIANA PAGANINI LOURENCINI, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL EM VETERINÁRIA (PeV), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, surtindo seus efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 499/2024.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal